

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025 – POSEDUC/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - POSEDUC/UERN torna público, pela presente Chama Interna, abertura do processo seletivo simplificado para credenciamento de novos docentes permanentes.

1) DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS, DAS LINHAS DE PESQUISAS E DAS VAGAS**1.1 Área de concentração**

O PosEduc está estruturado em uma área de concentração, denominada “Processos Formativos em Contextos Locais”, a qual denota que os processos formativos precisam ser investigados de maneira circunstanciada para se apreender as idiossincrasias que marcam e particularizam os sujeitos e suas práticas sociais e educativas, constituindo-se em intervenções no âmbito das políticas, do currículo, da gestão, da docência, da diversidade e da inclusão, seja no espaço escolar ou não escolar, tendo sempre no horizonte a melhoria da qualidade da educação básica e superior de nosso país. Os contextos locais, pela autenticidade conceitual, não desconsideram os cenários de transnacionalização da educação para os quais as orientações globais são pressupostas, bem como os cenários singulares nos quais a educação formal, não formal e/ou informal acontece, de modo que o local e o global se comunicam e se entrelaçam na constitutiva rede do fazer e do pensar a educação.

1.2 Objetivos**1.2.1 O Programa tem por objetivos:**

I - Formar pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino e pesquisa no campo da Educação, da gestão, da formação de docentes, do currículo, das práticas educativas e das políticas educacionais, em consonância com as demandas sociais;

II - Desenvolver pesquisas centradas em objetos relacionados à área da Educação, focalizando os processos formativos que se desenvolvem na escola e em outros contextos de formação e de diversidades, tais como comunidades quilombolas, aldeias de pescadores, assentamentos de trabalhadores rurais, vilas, ruas, aldeias indígenas, sítios, praças, avenidas, feiras livres, dentre outros;

III - Contribuir com a produção de conhecimento sistematizado sobre fenômenos educacionais, de modo que venha assegurar uma formação acadêmica capaz de elevar a qualidade dos serviços prestados pelos sistemas formais de ensino, pesquisa e gestão educacional, bem como pelas demais iniciativas de práticas educativas;

IV - Incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento e a divulgação de conhecimentos culturais e científicos na perspectiva de compreensão e de intervenção no contexto no qual se insere de forma a atender às demandas sociais, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local;

V - Estabelecer intercâmbios de cooperação com outras instituições educacionais em nível local, regional, nacional e internacional, que visem a contribuir para o estudo e produção de conhecimento na área de Educação, buscando alternativas de solução das questões centrais relacionadas com diversas abordagens teóricas, essencialmente, para o ensino formal (escolar), mas também para iniciativas informais de formação humana.

1.3 Linhas de pesquisas e vagas

1.3.1 O POSEDUC está estrutura em três linhas de pesquisas: I - Formação Humana, Docência e Currículo; II - Políticas e Gestão da Educação; III- Práticas Educativas, Cultura, Diversidade e Inclusão.

1.3.2 Nesta chamada interna, conforme deliberação do colegiado reunido em 26 de junho de 2025, o Programa destina a **abertura de 3 vagas** para credenciamento de docentes pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisas:

Políticas e Gestão da Educação	
A linha articula estudos sobre as políticas educacionais no âmbito Federal, estaduais e municipais, bem como nos diferentes níveis e modalidades de ensino. A gestão das instituições e dos Sistemas de Ensino, as práticas profissionais, a construção dos movimentos locais que buscam aprimorar os canais da democracia participativa e da cidadania em nosso país.	02

<p>Práticas Educativas, Cultura, Diversidade e Inclusão</p> <p>A linha discute sobre o estatuto do outro, em seus processos de (auto) formação e práticas educativas centradas na pluralidade e consciência da diversidade humana na pesquisa e na formação de sujeitos em espaços educativos. As pesquisas vinculadas nesta linha elegem, como objeto de análise, a produção histórica da cultura, as (auto) biografias, as identidades e memórias, a educação especial/inclusiva e o lugar da diversidade como espaços educativos de produção de saberes e práticas com ensejo à inclusão no espaço escolar/acadêmico/comunidades/social.</p>	<p>01</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

2) DOS CRITÉRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São critérios para o processo de credenciamento de docentes permanentes:

I - Possuir título de doutor(a) em educação ou em área afim, conforme a legislação vigente sobre a pós-graduação no âmbito da UERN e da CAPES;

II - Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq;

III - Ter projeto de pesquisa vigente cadastrado na plataforma Lattes do CNPq;

IV - Ter autorização do Departamento de origem para atuação no Programa;

V - Apresentar comprovante de que tem projeto de pesquisa institucionalizado na UERN ou aprovado por agência externa de fomento, em conformidade com a linha de pesquisa de seu interesse;

VI - Comprovar experiência na orientação de trabalho de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso, em nível de graduação, e, preferencialmente, em nível de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), nos últimos três anos;

VII - Comprovar o mínimo de três publicações em veículos de divulgação científica;

a) As publicações de que tratam o inciso VII devem ter sido realizadas, no máximo, nos últimos três anos (junho de 2022 a junho de 2025);

b) Ao menos uma dessas produções deve ter sido publicada em periódico avaliado com, no mínimo, Qualis B2 na área da educação;

c) Poderão ser aceitas até duas publicações na forma de livro autoral ou capítulo de livro, desde que sejam claramente relacionadas a área da educação.

d) a pontuação da produção será atribuída de acordo com a avaliação do último qualis publicado pela CAPES (2017-2020).

VIII - Para quem não possui título de Doutor em Educação, deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir título de Doutor em área afim realizado em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando obtido em instituição estrangeira;
- b) Comprovante de Projeto de Pesquisa relacionado à área de Educação financiado por agência de fomento; **ou** título de tese de doutorado sobre temática nitidamente vinculada à Educação; **ou** comprovante de publicação, na condição de autor principal, de, pelo menos, três trabalhos em periódicos, sendo um no mínimo B2, com recorte temático diretamente vinculado à Educação, conforme inciso VII.

IX – É importante observar que o não cumprimento de um desses requisitos implica na desclassificação do candidato interessado.

2.2 Documentos para inscrição:

2.2.1 A inscrição ocorrerá via formulário disponível em: <https://forms.gle/iHqKFxXvk9ScatCd7>

2.2.2 No preenchimento do formulário o candidato deverá comprovar em anexo as seguintes informações:

- a) Diploma de doutorado em educação, ou área afim devidamente reconhecimento pelos órgãos de regulação da educação do estado brasileiro.
- b) Projeto de pesquisa vigente em formato PDF, devidamente informado no Currículo Lattes, o qual será apreciado pela Comissão de Credenciamento, designada pelo colegiado do POSEDUC;
- c) Artigos publicados nos últimos três anos (organizar em PDF único);
- d) Capítulo de livro, livro autoral e/ou verbete (organizar em PDF único);
- e) Link do Currículo Lattes atualizado;
- d) Ficha de produção bibliográfica preenchida (Anexo I).

2.2.3 Obras organizadas em coletâneas de capítulos não serão consideradas como obras autorais;

2.2.4 A veracidade das informações será de total responsabilidade dos candidatos;

2.2.5 A ausência de documentos implicará na desclassificação do candidato interessado, não sendo permitida a inclusão de novos arquivos após o período de inscrição.

3 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente com base na pontuação no quadro 1 e 2, conforme detalhamento:

Quadro 1 – Artigos publicados em periódicos – Qualis 2017-2020

Estrato	Pontuação
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

Quadro 2 – Capítulo de livro, Livro autoral ou verbete

Estrato	Pontuação
Livro Autoral	100
Capítulo de livro	60
Verbete	30

3.2 Para ser classificado, o candidato inscrito precisará ter alcançado 200 pontos, no mínimo, considerando a produção bibliográfica.

4 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1 O candidato que não concordar com o resultado da homologação das inscrições poderá interpor recurso, obedecendo ao prazo definido no cronograma. Para interpor recurso, o candidato deve encaminhar requerimento à Secretaria do POSEDUC, através do e-mail:

educacao@mestrado.uern.br. O assunto do e-mail deve conter a seguinte redação: **RECURSO – CREDENCIAMENTO POSEDUC 2025**

4.2 Não cabe recurso ao resultado final deste Edital.

5 CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação da Chamada Interna	27/06/2025
Início das inscrições	30/06/2025 a 09/07/2025
Homologação das Inscrições	Até 11/07/2025
Interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições	12/07/2025
Resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento das inscrições	14/07/2025
Resultado final	18/07/2025

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Credenciamento Docente;

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento, na aceitação do inteiro teor desta chamada interna e das normas de funcionamento do POSEDUC/UERN.

6.3 Informações sobre esta chamada interna, entrar em contato por meio do e-mail: educacao@mestrado.uern.br.

Prof. Allan Solano Souza

Coordenador do Mestrado em Educação - POSEDUC
Portaria nº 4400/2024 – GP/FUERN

Anexo I – FICHA DE PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (junho de 2022 a junho de 2025)

Triênio	Artigos em periódicos								Capítulo de livro	Livro Autoral	Verbetes
	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	Máx. 1 produto	Máx.1 produto	Máx. 1 produto
2022											
2023											
2024											
2025											

Pontuação total